



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.449, de 27 de março de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.848, de 27 de março de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LINHA JOÃO ALVES - APRULJA, com sede
em Linha João Alves, 1º Distrito deste Município, inscrita no CGC/MF, sob o nº
00853519/0001-12, um auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a
ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada,
mensalmente, a partir do mês de março de 1996, destinado a dar cobertura de despesas na
construção do prédio onde será instalada a Central Telefonica Automática, nesta localidade.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$
25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º da Lei
2.848, de 27 de março de 1996, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos subordinados

1101.03074871.066 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE
LINHA JOÃO ALVES - APRULJA
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (285).....R\$ 25.000,00
Soma.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º,
a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070211.026 - Equipamentos para atendimento das Atividades Desenvolvidas
pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (162).....R\$ 25.000,00
Soma.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta
do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.066 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE
LINHA JOÃO ALVES - APRULJA

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

27 - Construção do prédio da Central Telefônica Automática de Linha	
João Alves.....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.026 - Equipamentos para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais	
01 - Veículos, maquinário pesado, caminhões, caçambas, computadores, caçambas estacionárias, unidade de saneamento completa, móveis, equipamentos de escritório, ferramentas, equipamentos de cozinha, equipamentos eletrônicos, aparelhos elétricos e outros equipamentos e materiais permanentes diversos	
	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração